



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

HOMOLOGAÇÃO

O Comitê Local de Acompanhamento de Avaliação dos Grupos PET informa que realizou a homologação das inscrições do Edital nº 64/2019 para Seleção de Tutor do Grupo PET LETRAS - BAGÉ, observando os seguintes requisitos estabelecidos no Artigo 12 das Portarias 976/2013 e 343/2013:

Art. 12. Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II - ter título de doutor;
- III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação; e
- V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

Resultado da Homologação das Inscrições

Desta forma, após análise dos critérios anteriormente elucidados, apresentamos o resultado das homologações:

Candidato	Nota Lattes	Resultado
CAROLINA FERNANDES	2 pts (máxima)	Inscrição homologada
CLARA ZENI CARMARGO DORNELLES	-	Inscrição não homologada Não pertence ao curso vinculado ao grupo PET

Comitê Local Acompanhamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS, Presidente do CLAA-PET / Interlocutor PET**, em 02/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DOS SANTOS BRUM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE STORNILO NUNES BRASIL, Assessora de Projetos e Comunicação / PROGRAD**, em 02/04/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ERNESTO TRUJILLO MANRIQUEZ, Usuário Externo**, em 02/04/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT, Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048751** e o código CRC **1A777344**.